

EDITAL Nº 07/2026
PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA

Bacharelado em Medicina

A Direção Acadêmica da Qualin-Faculdade de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Ingresso de Portador de Diploma no Curso de Medicina, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o semestre letivo 2026.2, conforme as disposições abaixo.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para ingresso de Portador de Diploma no Curso de Medicina.

1.2. As vagas destinam-se exclusivamente a estudante egressos de cursos da área da saúde, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de julho a 23 de julho de 2026, exclusivamente por meio do site oficial da Qualin: <https://qualin.app.br/processoSeletivo/>

2.2. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

I – Diploma de graduação devidamente registrado; (frente e verso)

II – Histórico Escolar completo do curso de graduação;

III – Planos de Ensino das disciplinas cursadas relacionadas às áreas básicas da saúde.

2.3. Não serão aceitos documentos diversos daqueles expressamente previstos neste edital.

2.4. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará no indeferimento da inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos:

- I – portadores de diploma de cursos graduação e bacharelado, da área da saúde;
- II – graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- III – que apresentem toda a documentação exigida neste edital.

4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá em análise documental e acadêmica.

4.2. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I – ser egresso de curso da área da saúde;
 - II – curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - III – conclusão do curso de origem nos últimos 10 anos;
 - IV – maior Média Global constante no Histórico Escolar;
 - V – persistindo empate, será considerada a maior nota obtida, sucessivamente, na disciplinas de Morfofuncional ou equivalentes.
- 4.3. A análise dos Planos de Ensino será realizada para fins de compatibilidade curricular e eventual aproveitamento de disciplinas, conforme normas institucionais.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 24/07/2026 pelos canais oficiais da instituição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 27 de julho à 04 de Agosto. 6.2. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda da vaga.

6.3. A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- I – Certidão de Nascimento ou casamento
- II – RG
- III – CPF
- IV – Título de eleitor
- V – Documento militar – para homem
- VI – Comprovante de endereço
- VII – Histórico e diploma do ensino médio

VIII – RG – fiador

IX – CPF – fiador

X – Comprovante de endereço – do fiador

6.4. O fiador deverá atender aos requisitos previstos no contrato de prestação de serviços educacionais da instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica aceitação integral das normas previstas neste edital.

7.2. A Instituição reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não atendam aos critérios acadêmicos estabelecidos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina e pela Direção Acadêmica da Qualin Faculdade de Saúde.